



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos - SUGESP
Gerência de Compras - SUGESP-GCOM

SAMS

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS SAMS (SOLICITAÇÃO E AQUISIÇÃO DE MATERIAL/SERVIÇOS)					
SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E PERMANENTE					
Órgão Requisitante: SUGESP - Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos			Nº. Processo: 0042.000583/2026-20		
PROGRAMA DE TRABALHO	FONTE DE RECURSO	NATUREZA E SUBELEMENTO DE DESPESA	DESCRIÇÃO	CÓDIGO FINANCEIRO	
04.122.1015.2087	1.500.0	33.90.39.12	Locação de bens móveis, outras naturezas e intangíveis.	339	
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para o evento 7 de Setembro, para atender a demanda da Casa Militar.					
GRUPO 1 - PORTAIS EM TRELIÇA Q30 COM PAINEL DE LED, SONORIZAÇÃO, CLIMATIZADOR E PISO MODULAR					
ITEM	DESCRIÇÃO		UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT VALOR TOTAL
01	LOCAÇÃO DE 02 (DUAS) UNIDADES DE PORTAL EM TRELIÇA Q30 COM PAINEL DE LED: 01 (um) portal marcando a entrada do desfile e 01 (um) marcando a saída. Conforme descrição: Painel de LED para uso externo, com dimensão total de 12m x 1m (permitida modulação de peças) , com proteção mínima IP65 frontal. Processadora de vídeo, cabos de energia e sinal inclusos. Brilho mínimo: 5.000 NITS, adequado para visualização sob luz solar direta. Sistema de controle para exibição de vídeos, imagens estáticas, vinhetas e textos institucionais. Portal em estrutura treliça de alumínio tipo Q30 com 42 metros cada ou similar, modular, com conexões por pinos e travas, dimensionada para uso externo. Capacidade de carga compatível com o peso total do painel de LED, cabos, controladoras e acessórios, com fator de segurança conforme normas técnicas. Base com sapatas metálicas com no mínimo 100x100cm, considerando ação de ventos e intempéries. Demais informações no Projeto - Implantação Geral - 7 de setembro (id. 69042031). Todas as estruturas metálicas devem possuir aterramento elétrico conforme "ABNT NBR 5419:2015 - Proteção de estruturas contra descargas atmosféricas". É obrigatória a apresentação da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica e/ou do Registro de Responsabilidade Técnica (ART/RRT), devidamente emitidos por profissional habilitado junto ao CREA-RO/CAU-RO, com as taxas correspondentes integralmente quitadas, conforme item 5.3. Todos os materiais e mão de obra necessários, incluindo material elétrico de ligação e alimentação para montagem e desmontagem do item, são de responsabilidade da contratada.		Diária	01	
02	LOCAÇÃO DE 120 (CENTO E VINTE) METROS QUADRADOS DE PISO MODULAR: Piso modular fabricado em material resistente, para uso externo, contínuo, antiderrapante, sem frestas, ressalto ou irregularidades, adequado à circulação de pessoas utilizando calçados de salto fino. Dimensões aproximadas de cada módulo de 1,00m x 1,00m. Com sistema de montagem simples e alta resistência, podendo ser encaixada lado a lado, possibilitando diversos layouts para cobertura da área desejada. Demais informações no Projeto - Implantação Geral - 7 de setembro (id. 69042031).		Diária	01	

03	OCAÇÃO DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL PARA AMBIENTE ABERTO, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, ESTRUTURAS, MONTAGEM, TESTES, OPERAÇÃO TÉCNICA DURANTE O EVENTO E DESMONTAGEM, DESTINADO A EVENTO CÍVICO, COM COBERTURA LINEAR MÍNIMA DE 350 (TREZENTOS E CINQUENTA) METROS: Incluindo, no mínimo: Sistema principal de PA (Fly/Line Array): 36 caixas acústicas tipo Line Array / PA Fly (3 vias ou equivalente), próprias para uso externo, predominantemente destinadas à reprodução de médios e agudos, distribuídas em pontos ao longo do percurso, com mínimo de 4 a 6 caixas por ponto, em ambos os lados, com angulação e direcionamento ajustados conforme estruturas distribuídas na planta arquitetônica. Sistema de graves: 12 subwoofers amplificados, com 02 alto-falantes de 18", mínima de 3000W RMS por unidade, uso complementar ao sistema principal; Monitores de palco: 08 monitores ativos 300-800W RMS + 02 monitores ativos adicionais (totalizando 10 unidades); Controle e processamento: 01 Mesa Console Digital – 48 canais com recall automático para todos os canais, 08 matrizes, 08 DCAs, 16 auxiliares, 04 equalizadores paramétricos por canal, 02 processadores dinâmicos por canal, 04 equalizadores gráficos de 31 bandas, resolução mínima 48kHz; 01 Processador Digital de Sistema: Estéreo, 04 entradas e 08 saídas, Multicabo exclusivo compatível com o sistema, Processamento com alinhamento de delays entre torres; Microfonia e Backline: 08 sistemas de microfones sem fio de mão com pedestal, kit completo de microfonação para bateria (com clamps), 02 microfones para amplificadores de guitarra, microfones dinâmicos de uso geral, microfones para captação de público; Direct box: 08 (oito) unidades; Reprodução de Mídia: 01 equipamento compatível com CD/DVD/USB; Energia e Distribuição: 02 Main Power, Sistema elétrico temporário compatível, Quadros de distribuição, Cabos dimensionados para uso externo, Aterramento conforme ABNT NBR 5419:2015; Estruturas metálicas autoportantes: para suspensão das caixas de sonorização, do tipo torres / pórticos em treliça de alumínio Q30, ou similar, com sistemas adequados de suspensão, contraventamento e lastreamento, dimensionadas para uso externo. Equipe técnica especializada, composta por, no mínimo, 02 (dois) técnicos de sonorização, com apoio operacional durante todo o período do evento. O sistema deverá apresentar desempenho compatível com evento cívico de médio porte, assegurando inteligibilidade de fala, estabilidade operacional e adequada cobertura sonora em ambiente aberto, sem prejuízo à segurança do público e das estruturas instaladas. Não será admitida a substituição integral ou predominante por caixas exclusivas de reforço de graves (subwoofers), que somente poderão ser utilizadas de forma complementar. O sistema deverá apresentar desempenho compatível com evento cívico de médio porte, assegurando inteligibilidade de fala, estabilidade operacional e adequada cobertura sonora em ambiente aberto, sem prejuízo à segurança do público e das estruturas instaladas. Não será admitida a substituição integral ou predominante por caixas exclusivas de reforço de graves (subwoofers), que somente poderão ser utilizadas de forma complementar. Demais informações no Projeto - Implantação Geral - 7 de setembro (id. 69042031). Aterramento elétrico de todas as estruturas metálicas, conforme ABNT NBR 5419 – Proteção de estruturas contra descargas atmosféricas, "ABNT NBR 5419:2015 - Proteção de estruturas contra descargas atmosféricas". É obrigatória a apresentação da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica e/ou do Registro de Responsabilidade Técnica (ART/RRT), devidamente emitidos por profissional habilitado junto ao CREA-RO/CAU-RO, com as taxas correspondentes integralmente quitadas, conforme item 5.3. Todos os materiais e mão de obra necessários, incluindo material elétrico de ligação e alimentação para montagem e desmontagem do item, são de responsabilidade da contratada.	Diária	01		
04	LOCAÇÃO DE 17 (DEZESSETE) UNIDADES DE CLIMATIZADORES: Cada climatizador deve atender a vazão de no mínimo de 7.000 m³/h, com alimentação 220 V, potência de até 1,00 KW, que possua emissão de no máximo 80 dB (A), peso de no máximo 30 Kg, equipamentos devem ser produzidos dentro das normativas de segurança, equipamentos deve possuir no mínimo 5 velocidades, sistema para desligamento automático, função de ventilar/climatizar, alimentação de água automática, reservatório de compatível com equipamento, sistema de proteção para falta de água. É obrigatória a apresentação da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica e/ou do Registro de Responsabilidade Técnica (ART/RRT), devidamente emitidos por profissional habilitado junto ao CREA-RO/CAU-RO, com as taxas correspondentes integralmente quitadas, conforme item 5.3. Todos os materiais e mão de obra necessários, incluindo material elétrico de ligação e alimentação para montagem e desmontagem do item, são de responsabilidade da contratada.	Diária	01		
GRUPO 2 - GRUPO GERADOR					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE		
05	LOCAÇÃO DE 01 (UM) GRUPO MOTOR GERADOR (GMG), com potência mínima de 150 kVA, trifásico, 60 Hz, tensão 127/220 Vca, equipado com regulador automático de tensão (AVR), quadro de transferência automática (ATS). Os condutores deverão ser, no mínimo, do tipo EPR ou XLPE, 0,6/1 kV, temperatura de operação 90°C, seção nominal mínima conforme especificação: (2x{3#95(50)} mm²), em conformidade com a Tabela 02 – NDU 002. A instalação elétrica, incluindo a interligação do gerador ao painel principal e o gerador com transformador da rede de distribuição, será de responsabilidade da contratada. O equipamento deverá ser entregue devidamente instalado, testado e abastecido, com autonomia mínima de 06 (seis) horas de funcionamento contínuo. Deverá ser disponibilizado operador qualificado durante todo o período do evento, responsável pelo acompanhamento técnico, operação do equipamento e atendimento a eventuais intercorrências. O conjunto deverá possuir carenagem com atenuação acústica e proteção contra intempéries. Instalação de quadro de distribuição elétrica: Deverá ser fornecido e instalado quadro de distribuição elétrica, com distância mínima de 40m do gerador, compatível com a carga demandada, contendo proteções: disjuntores por fase, com dispositivos contra sobrecarga, sobretensão e sobretemperatura. Demais informações no Projeto - Implantação Geral - 7 de setembro (id. 69042031). É obrigatória a entrega da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) de profissional habilitado (Engenheiro Eletricista), emitida pelo CREA-RO com taxa devidamente quitada, conforme item 5.3. Todos os materiais e mão de obra necessários, incluindo material elétrico de ligação e alimentação para montagem e desmontagem do item, são de responsabilidade da contratada.	Diária	02		
GRUPO 3 - ARQUIBANCADA E CAMAROTE					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL

06	LOCAÇÃO DE 03 (TRÊS) UNIDADES DE ARQUIBANCADA, CADA UNIDADE COM CAPACIDADE MÁXIMA PARA 560 (QUINHENTOS E SESENTA) PESSOAS SENTADAS: Arquibancada (cada unidade) em estrutura metálica reforçada, assento em madeira e grades de proteção para o público, com dimensão aproximada de 40,00 m x 5,35 m. A arquibancada (cada unidade) deverá possuir 07 (sete) degraus de 55 cm de piso e 35 cm de espelho e patamar de 1,50 m, com altura inicial de 1,00 m do nível do chão. A estrutura deverá ser dimensionada para suportar carga mínima de 500 kg/m², conforme normas técnicas aplicáveis para estruturas provisórias com concentração de público. A arquibancada (cada unidade) deverá possuir piso nivelado, sem ressalto ou desníveis, com redução de vibração e adequado à circulação de pessoas. Conforme descrição: Piso/Assento: assentos revestidos em madeira com no mínimo 20 mm de espessura, confeccionados em chapas dobradas e com reforços de segurança em intervalos máximos de 55 cm, com encaixes e fixadores nos degraus com pinos ou parafusos. Escadas de acesso: 02 (duas) escadas principais de acesso, com largura mínima de 2,20 m, espelho de 25 cm e piso de 60 cm. Degraus uniformes, com piso antiderrapante e corrimão em ambos os lados. Guarda-corpo: Deverá possuir guarda-corpo com altura mínima de 1,20 m na parte frontal e lateral e 1,80 m no posterior, conforme ABNT NBR 9050 e demais normas aplicáveis. Tela de isolamento: O perímetro do camarote deverá ser fechado com tela plástica reforçada preta, tipo de malha hexagonal ou reta (espaçamento mínimo 25mm), medindo 1,20m de altura. Fabricada de Polietileno de Alta Densidade (PEAD), devidamente fixada à estrutura, com resistência suficiente para controle de acesso e segurança do público. Demais informações no Projeto - Implantação Geral - 7 de setembro (id. 69042031). A estrutura deverá possuir sistema de aterramento elétrico próprio, contínuo e independente, promovendo a interligação equipotencial entre treliças, bases metálicas e demais componentes metálicos, em conformidade com a ABNT NBR 5419:2015 – Proteção de estruturas contra descargas atmosféricas, bem como com a ABNT NBR 5410 – Instalações elétricas de baixa tensão, quando aplicável. Apresentar peças técnicas conforme item 5.3. É obrigatória a apresentação da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica e/ou do Registro de Responsabilidade Técnica (ART/RRT), devidamente emitidos por profissional habilitado junto ao CREA-RO/CAU-RO, com as taxas correspondentes integralmente quitadas. Todos os materiais, equipamentos, acessórios, dispositivos de segurança, mão de obra especializada, transporte, montagem e desmontagem, bem como eventual material elétrico necessário à interligação e alimentação dos sistemas, serão de inteira responsabilidade da contratada.	Diária	01		
07	LOCAÇÃO DE 01 (UM) CAMAROTE COM CAPACIDADE MÁXIMA DE 370 (TREZENTAS E SETENTA) PESSOAS: Camarote em estrutura metálica reforçada, com dimensão aproximada de 49,00 m x 6,60 m, incluindo 01 (um) anexo contíguo medindo 6,00 m x 3,30 m. O camarote deverá possuir 02 (dois) níveis de altura, sendo o 1º nível a 1,25 m do nível do chão e o 2º nível a 0,75 m de altura acima do 1º nível. A estrutura deverá ser dimensionada para suportar carga mínima de 500 kg/m², conforme normas técnicas aplicáveis para estruturas provisórias com concentração de público. O camarote deverá possuir piso nivelado, sem ressalto ou desníveis, com redução de vibração e adequado à circulação de pessoas. Conforme descrição: Piso: O piso deverá ser executado em compensado naval com espessura mínima de 20 mm, devidamente travado em estrutura metálica, com revestimento superior contínuo, antiderrapante, sem frestas, ressalto ou irregularidades, adequado à circulação de pessoas utilizando calçados de salto fino. Cobertura: tipo 01 (uma) água, com estrutura metálica em treliça de alumínio modelo Q-30 ou superior, medindo aproximadamente 56,00 m x 8,30 m. Base com sapatas metálicas mínimas de 1,00 m x 1,00 m, devidamente niveladas e lastreadas. Pé-direito frontal mínimo de 6,80 m e pé-direito posterior mínimo de 5,00 m. Cobertura em lona térmica branca, antichama, impermeável e devidamente tensionada. Montagem que impeça acúmulo de água pluvial. Estrutura dimensionada para ação de ventos conforme normas técnicas vigentes. Guarda-corpo: O camarote deverá possuir guarda-corpo com altura mínima de 1,20 m na parte frontal, lateral e posterior, bem como no perímetro do 2º nível, escadas e rampas, conforme ABNT NBR 9050 e demais normas aplicáveis. Corrimão: Instalação de corrimão duplo, com alturas de 0,92 m e 0,70 m, em ambos os lados das escadas e rampas, conforme ABNT NBR 9050. Escadas de acesso: 02 (duas) escadas principais de acesso ao 1º nível, com largura mínima de 1,50 m e 02 (duas) escadas de acesso ao 2º nível com largura mínima de 1,50m. Degraus uniformes, com piso antiderrapante e corrimão em ambos os lados. Rampa de acesso: 01 (uma) rampa de acesso com largura mínima de 1,50 m e piso antiderrapante, com 02 lances e 01 patamar, sendo o 1º lance com comprimento mínimo de 6,00 metros, patamar de descanso (1,50x1,50m) com altura mínima de 50cm do nível do chão e 2º lance de subida com comprimento mínimo de 6,00 metros, fabricada em alumínio. Tela de isolamento: O perímetro do camarote deverá ser fechado com tela plástica reforçada preta, tipo de malha hexagonal ou reta (espaçamento mínimo 25mm), medindo 1,20m de altura. Fabricada de Polietileno de Alta Densidade (PEAD), devidamente fixada à estrutura, com resistência suficiente para controle de acesso e segurança do público. Rampa auxiliar: rampa de acesso antiderrapante com largura mínima de 1,20 m, em alumínio, sendo o 1º lance para subida com comprimento mínimo de 1,80 m, patamar (1,20x1,20m) com altura mínima de 15cm do nível do chão e 2º lance para descida com comprimento mínimo de 1,80m. Demais informações no Projeto - Implantação Geral - 7 de setembro (id. 69042031). A estrutura deverá possuir sistema de aterramento elétrico próprio, contínuo e independente, promovendo a interligação equipotencial entre treliças, bases metálicas e demais componentes metálicos, em conformidade com a ABNT NBR 5419:2015 – Proteção de estruturas contra descargas atmosféricas, bem como com a ABNT NBR 5410 – Instalações elétricas de baixa tensão, quando aplicável. Apresentar peças técnicas conforme item 5.3. É obrigatória a apresentação da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica e/ou do Registro de Responsabilidade Técnica (ART/RRT), devidamente emitidos por profissional habilitado junto ao CREA-RO/CAU-RO, com as taxas correspondentes integralmente quitadas. Todos os materiais, equipamentos, acessórios, dispositivos de segurança, mão de obra especializada, transporte, montagem e desmontagem, bem como eventual material elétrico necessário à interligação e alimentação dos sistemas, serão de inteira responsabilidade da contratada.	Diária	01		
GRUPO 4 - TENDA, GRADIL E CONE DE SINALIZAÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL

08	LOCAÇÃO DE 70 (SETENTA) UNIDADES DE TENDAS COM COBERTURA TIPO PIRÂMIDE, DE ESTRUTURA METÁLICA, PIRÂMIDES DE 5X5 METROS DE MEDIDA INTERNA: Estrutura metálica, de 5x5 metros de medida interna, com estrutura de ferro na cor branca, pé direito no mínimo de 3,00 metros, com cobertura em lona térmica branca sustentada por estrutura metálica devidamente estaiada com cabos e pinos de aço. Demais informações no Projeto - Implantação Geral - 7 de setembro (id. 69042031). Apresentar peças técnicas conforme item 5.3. É obrigatória a apresentação da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica e/ou do Registro de Responsabilidade Técnica (ART/RRT), devidamente emitidos por profissional habilitado junto ao CREA-RO/CAU-RO, com as taxas correspondentes integralmente quitadas. Todos os materiais e mão de obra necessários para montagem e desmontagem do item são de responsabilidade da contratada.	Diária	01		
09	LOCAÇÃO DE 02 (DUAS) UNIDADES DE TENDAS COM COBERTURA TIPO PIRÂMIDE, DE ESTRUTURA METÁLICA, PIRÂMIDES DE 10X10 METROS DE MEDIDA INTERNA: Estrutura metálica, de 10X10 metros de medida interna, com estrutura de ferro na cor branca, pé direito de 3 metros, com cobertura em lona térmica branca sustentada por estrutura metálica devidamente estaiada com cabos e pinos de aço. Demais informações no Projeto - Implantação Geral - 7 de setembro (id. 69042031). Apresentar peças técnicas conforme item 5.3. É obrigatória a apresentação da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica e/ou do Registro de Responsabilidade Técnica (ART/RRT), devidamente emitidos por profissional habilitado junto ao CREA-RO/CAU-RO, com as taxas correspondentes integralmente quitadas. Todos os materiais e mão de obra necessários para montagem e desmontagem do item são de responsabilidade da contratada.	Diária	01		
10	LOCAÇÃO DE 1.323 (MIL TREZENTOS E VINTE E TRÊS) METROS LINEARES DE GRADES DE CONTENÇÃO (GRADIL) NA COR PRETA: gradis de proteção na cor preta, confeccionados em aço galvanizado ou material equivalente, próprios para uso externo, medindo aproximadamente 1,20 m de altura, com cantos arredondados e sistema de acoplamento entre módulos. Destinados à delimitação e separação física entre: Área do desfile cívico-militar; Acesso do público às arquibancadas, camarote e tendas; Sendo instalado ao longo do percurso do evento, garantindo controle de acesso, segurança do público e fluidez do desfile. Demais informações no Projeto - Implantação Geral - 7 de setembro (id. 69042031). Toda a mão de obra necessária para montagem e desmontagem do item é de responsabilidade da contratada.	Diária	01		
11	LOCAÇÃO DE 100 (CEM) METROS LINEARES DE GRADES DE CONTENÇÃO (GRADIL) NA COR AMARELA: Gradis de proteção na cor amarela, confeccionados em aço galvanizado ou material equivalente, próprios para uso externo, medindo aproximadamente 1,20 m de altura, com cantos arredondados e sistema de acoplamento entre módulos. Destinados ao fechamento temporário das vias durante as fases de: Montagem; Realização do evento; Desmontagem; Utilizados para impedir acesso de veículos não autorizados e garantir segurança operacional das equipes técnicas. Demais informações no Projeto - Fechamento de Rua - 7 de setembro (69550753). Toda a mão de obra necessária para montagem e desmontagem do item é de responsabilidade da contratada.	Diária	05		
12	LOCAÇÃO DE 20 (VINTE) UNIDADES DE CONES TIPO BARRIL (CANALIZADORES DE TRÁFEGO) NA COR LARANJA: Cones tipo barril (canalizadores), confeccionados em material plástico de alta resistência (polietileno ou similar), na cor laranja com faixas refletivas, próprios para uso externo, com alta visibilidade diurna e noturna. Altura mínima aproximada de 90 cm, base larga e estável, compatível com uso em vias públicas, destinada à canalização, bloqueio e ordenamento do tráfego de veículos no entorno do evento. Demais informações no Projeto - Fechamento de Rua - 7 de setembro (69550753). Toda a mão de obra necessária para montagem e desmontagem do item é de responsabilidade da contratada.	Diária	05		
13	LOCAÇÃO DE 200 (DUZENTAS) UNIDADES DE CONES DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA (DESVIO): Cones de sinalização viária, confeccionados em material flexível (PVC ou similar), na cor laranja com faixas refletivas, altura mínima aproximada de 75 cm, base estável, próprios para uso externo. Aplicáveis em pontos de transição, afunilamento de pista e orientação visual aos condutores. Demais informações no Projeto - Fechamento de Rua - 7 de setembro (69550753). Toda a mão de obra necessária para montagem e desmontagem do item é de responsabilidade da contratada.	Diária	05		
14	LOCAÇÃO DE 10 (DEZ) UNIDADES DE CAVALETES DE SINALIZAÇÃO DE AVISO: Cavaletes de sinalização viária, medindo 1,10m x 90cm, confeccionados em material refletivo, plástico ou metálico, dobráveis ou fixos, próprios para uso externo, com superfície para afixação de avisos, textos ou símbolos de advertência. Devem possuir boa estabilidade, cores de alta visibilidade (laranja, amarelo ou branco) e possibilitar a inserção de mensagens como: "Área Interditada", "Evento Oficial", "Desvio", "Proibido Estacionar" ou similares. Demais informações no Projeto - Fechamento de Rua - 7 de setembro (69550753). Toda a mão de obra necessária para montagem e desmontagem do item é de responsabilidade da contratada.	Diária	05		
GRUPO 5 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO - PCIP					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL

15	LOCAÇÃO DE ELEMENTOS DIVERSOS DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO - PCIP, contemplando os seguintes elementos: 11 (onze) unidades de Placa de Saída de Emergência à direita, fixadas em uma altura visível a todos, com dimensões de H=158 mm e L=316 mm, tendo símbolo retangular, fundo verde e pictograma fotoluminescente, conforme NBR 13434-2:2004. 10 (dez) unidades de Placa de Saída de Emergência à esquerda, fixadas em uma altura visível a todos, com dimensões de H=158 mm e L=316 mm, tendo símbolo retangular, fundo verde e pictograma fotoluminescente, conforme NBR 13434-2:2004. 08 (oito) unidades de Placa de escada de emergência à direita, fixada em uma altura visível a todos, com dimensões de H=158 mm e 316 mm, tendo símbolo retangular, fundo verde e pictograma fotoluminescente, conforme NBR 13434-2:2004. 07 (sete) unidades de Placa de escada de emergência à esquerda, fixada em uma altura visível a todos, com dimensões de H=158 mm e 316 mm, tendo símbolo retangular, fundo verde e pictograma fotoluminescente, conforme NBR 13434-2:2004. 02 (duas) unidades de Placa de Saída de emergência (saída final), fixadas em uma altura visível a todos, com dimensões de H=126 mm e L=252 mm, tendo símbolo retangular, fundo verde e pictograma fotoluminescente, com altura de letra sempre > a 50mm, conforme NBR 13434-2:2004. 06 (seis) unidades de Placa de Lotação, indicando "Lotação Máxima: 560 pessoas sentadas", fixadas em uma altura visível a todos, com dimensões de H=158 mm e L=316 mm, tendo símbolo retangular, fundo verde, letras brancas e pictograma fotoluminescente, conforme NBR 13434-2:2004 02 (duas) unidades de Placa de Lotação, indicando "Lotação Máxima: 370 pessoas sentadas", fixadas em uma altura visível a todos, com dimensões de H=158 mm e L=316 mm, tendo símbolo retangular, fundo verde, letras brancas e pictograma fotoluminescente, conforme NBR 13434-2:2004. 04 (quatro) unidades de Placa de Extintor de incêndio de pó químico seco, fixada a uma altura de 2,10 metros, com dimensão de L=268 mm, símbolo retangular, fundo vermelho e pictograma fotoluminescente, conforme NBR 13434-2:2004. 18 (dezoito) unidades de Placa de Extintor de incêndio de pó químico seco, fixada a uma altura de 2,10 metros, com dimensão de L=447 mm, símbolo retangular, fundo vermelho e pictograma fotoluminescente, conforme NBR 13434-2:2004. 04 (quatro) unidades de Placa de Extintor de incêndio de água pressurizada, fixada a uma altura de 2,10 metros, com dimensão de L=268 mm, símbolo retangular, fundo vermelho e pictograma fotoluminescente, conforme NBR 13434-2:2004. 16 (unidades) de Placa de Extintor de incêndio de água pressurizada, fixada a uma altura de 2,10 metros, com dimensão de L=447 mm, símbolo retangular, fundo vermelho e pictograma fotoluminescente, conforme NBR 13434-2:2004. 22 (vinte e duas) unidades de extintor de incêndio de pó químico seco, com 6kg/20-B:C, apoiado em suporte apropriado, com altura entre 0,10 m e 0,20 m do chão, conforme NBR 15808:2010 e NBR 12962:2022. 20 (vinte) unidades de extintor de incêndio de água pressurizada, com 10L/2-A, apoiado em suporte apropriado, com altura entre 0,10 m e 0,20 m do chão, conforme NBR 15808:2010 e NBR 12962:2022. Demais informações no Projeto - PCIP - 7 de setembro (69550517). É obrigatória a apresentação da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica e/ou do Registro de Responsabilidade Técnica (ART/RRT), devidamente emitidos por profissional habilitado junto ao CREA-RO/CAU-RO, com as taxas correspondentes integralmente quitadas, conforme item 5.3. Toda a mão de obra necessária para montagem e desmontagem do item é de responsabilidade da contratada.	Diária	01		
GRUPO 6 - SONORIZAÇÃO E TRELIÇAS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
16	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL PARA AMBIENTE ABERTO, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MONTAGEM, TESTES, OPERAÇÃO TÉCNICA DURANTE O EVENTO E DESMONTAGEM, contemplando: 08 (oito) caixas acústicas tipo line array industrializadas com sistema fly de 03 vias ou equivalente, com 1400W de potência -3dB: 80 Hz - 20000 Hz. 04 (quatro) caixas acústicas tipo line array industrializadas com sistema fly de 02 vias ou equivalente, com 600W de potência -3dB: 100 Hz - 20000 Hz. 02 (duas) caixas acústicas ativas, 2 vias, com potência de 1000W RMS). 02 (duas) caixas de subwoofer amplificadas com 02 alto-falantes de 18", com potência de 3000W RMS. 02 (duas) caixas acústicas monitor de palco ativas com potência de 300-800W RMS. 01 (um) sistema completo de microfonia e backline, contendo: kit de microfone para bateria (completo e com clamps), sistema de "direct box", microfones para amplificadores de guitarra (no mínimo 2), microfones dinâmicos de uso geral e microfones para captação de público. 01 (um) equipamento para reprodução de mídia compatível com CD/DVD/USB. 01 (um) Main Power. 02 (duas) Direct Box. 01 (um) processador de sistema digital, estéreo, com 04 entradas e 08 saídas com multicabo exclusivo, que atenda a toda necessidade do equipamento. Locação de console digital de 32 canais com pré amplificadores com recall automático para todos os canais, 04 bandas de equalização paramétricas, 04 processadores de efeitos, 02 processadores dinâmicos por canal, com resolução mínima de 48 kHz. Equipe técnica especializada, composta por, no mínimo, 02 (dois) técnicos de sonorização, com apoio operacional durante todo o período do evento. O sistema deverá apresentar desempenho compatível com o evento, assegurando inteligibilidade de fala, estabilidade operacional e adequada cobertura sonora em ambiente aberto, sem prejuízo à segurança do público e das estruturas instaladas. É obrigatória a apresentação da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica e/ou do Registro de Responsabilidade Técnica (ART/RRT), devidamente emitidos por profissional habilitado junto ao CREA-RO/CAU-RO, com as taxas correspondentes integralmente quitadas, conforme item 5.3. Todos os materiais e mão de obra necessários, incluindo material elétrico de ligação e alimentação para montagem e desmontagem do item, são de responsabilidade da contratada.	Diária	01		

17	LOCAÇÃO DE 40 (QUARENTA) METROS LINEARES DE TRELIÇA ESTRUTURAL EM ALUMÍNIO MODELO Q30 (30 CM) OU EQUIVALENTE TÉCNICO SUPERIOR: destinada à fixação de painel de fundo (backdrop) e sistema de sonorização. Aplicação: Para fixação de backdrop: considerar 02 (dois) pés tipo sapata, com base metálica de no mínimo 1,00 m x 1,00 m, devidamente nivelados e lastreados, garantindo estabilidade estrutural. Para fixação da sonorização: considerar a montagem de 02 (dois) pórticos (torres de sustentação independentes), incluindo travessa superior para suspensão do sistema de som tipo line array, com fornecimento de talhas, cintas certificadas, manilhas com trava e cabo de aço de segurança (backup). Todas as estruturas metálicas devem possuir aterramento elétrico conforme "ABNT NBR 5419:2015 - Proteção de estruturas contra descargas atmosféricas", quando aplicável. Apresentar peças técnicas conforme item 5.3. É obrigatória a apresentação da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica e/ou do Registro de Responsabilidade Técnica (ART/RRT), devidamente emitidos por profissional habilitado junto ao CREA-RO/CAU-RO, com as taxas correspondentes integralmente quitadas, conforme item 5.3. Todos os materiais e mão de obra necessários, incluindo material elétrico de ligação e alimentação para montagem e desmontagem do item, são de responsabilidade da contratada.	Diária	01			
Carimbo do CNPJ/CPF-ME:		Local:	Responsável pela cotação da Empresa:		USO EXCLUSIVO DA SUGESP	Valor da Proposta:
		Data:	Fone:			Validade Proposta:
			E-mail:			90 dias.
		Banco:	Assinatura:			Prazo de Entrega:
		Agência:				
		C/C:				
OBS:		1. Os órgãos requisitantes devem enviar além da via do processo, mais 3 (três) vias desta Solicitação e Aquisição de Materiais e Serviços. 2. Quando a Solicitação contiver mais de 10 (dez) itens, enviar em anexo ao Processo, CD-R com as informações. As empresas vencedoras deverão apresentar no ato da entrega do objeto, juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, os seguintes documentos: Certidões Negativas de Débito junto ao INSS, FGTS, MUNICIPAL, FAZENDA ESTADUAL E CNDT - TRABALHISTA.				

5-ENTREGA / DOS PRAZOS DE INÍCIO E TÉRMINO DA LOCAÇÃO:

Base Legal: art. 6º, IX e art. 8º; art. 40, II e IV Lei 14.133/21, Decreto 28.874/24).

FORMA DE ENTREGA: Os materiais deverão ser entregues de forma **INTEGRAL**, a locação será para um **único evento que será realizado no dia 07 de setembro de 2026.**

Local da execução: A locação dos materiais e equipamentos deverão ser instalados/montados na **Avenida Santos Dumont**, Zona Norte, contudo poderá mudar de endereço, sempre dentro da Cidade de Porto Velho, conforme projeto anexo para o evento.

O desfile do dia 07 de setembro em 2026 está previsto para ser realizado as 17:00 horas **ou** 07:30 horas, isso por que implica em muitos fatores, como exemplo mobilizar tropas, organizar desfiles com várias crianças, fatores climáticos entre outros.

PRAZOS: O prazo para **MONTAGEM e DESMONTAGEM** será conforme tabela da alínea "a" deste item.

a) Os equipamentos deverão ser instalados antes do início do evento, sendo os mesmos testados pela equipe técnica contratada pela e juntamente com a equipe do Equipe da Casa Militar do Governo do Estado de Rondônia. A tabela a baixo serve de parâmetro para informação das empresa.

DESFILE CÍVICO-MILITAR DE 7 DE SETEMBRO					
GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO	FINALIZAÇÃO MONTAGEM		DESMONTAGEM OU RETIRADA
GRUPO 1	1	PORTAIS EM TRELIÇA Q30 COM PAINEL DE LED	24 HORAS ANTES DO INÍCIO DO EVENTO	DO	IMEDIATAMENTE APÓS O FIM DO EVENTO
	2	LOCAÇÃO DE 120 (CENTO E VINTE) METROS QUADRADOS DE PISO MODULAR	24 HORAS ANTES DO INÍCIO DO EVENTO	DO	IMEDIATAMENTE APÓS O FIM DO EVENTO
	3	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO	24 HORAS ANTES DO INÍCIO DO EVENTO	DO	IMEDIATAMENTE APÓS O FIM DO EVENTO
	4	17 (DEZESETE) CLIMATIZADORES	24 HORAS ANTES DO INÍCIO DO EVENTO	DO	IMEDIATAMENTE APÓS O FIM DO EVENTO
GRUPO 2	5	GRUPO GERADOR	48 HORAS ANTES DO INÍCIO DO EVENTO	DO	IMEDIATAMENTE APÓS O FIM DO EVENTO
GRUPO 3	6	ARQUIBANCADA	48 HORAS ANTES DO INÍCIO DO EVENTO	DO	INICIAR IMEDIATAMENTE APÓS O FIM DO EVENTO E FINALIZAR NO MÁXIMO EM ATÉ 03 (TRÊS) DIAS CORRIDOS
	7	CAMAROTE	48 HORAS ANTES DO INÍCIO DO EVENTO	DO	INICIAR IMEDIATAMENTE APÓS O FIM DO EVENTO E FINALIZAR NO MÁXIMO EM ATÉ 03 (TRÊS) DIAS CORRIDOS
GRUPO 4	8	TENDA 5X5	24 HORAS ANTES DO INÍCIO DO EVENTO	DO	IMEDIATAMENTE APÓS O FIM DO EVENTO
	9	TENDA 10X10	24 HORAS ANTES DO INÍCIO DO EVENTO	DO	IMEDIATAMENTE APÓS O FIM DO EVENTO
	10	GRADIL PRETO	24 HORAS ANTES DO INÍCIO DO EVENTO	DO	IMEDIATAMENTE APÓS O FIM DO EVENTO
	11	GRADIL AMARELO	96 HORAS ANTES DO INÍCIO DO EVENTO	DO	IMEDIATAMENTE APÓS O FIM DO EVENTO
	12	CONES TIPO BARRIL	96 HORAS ANTES DO INÍCIO DO EVENTO	DO	IMEDIATAMENTE APÓS O FIM DO EVENTO
	13	CONES DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA	96 HORAS ANTES DO INÍCIO DO EVENTO	DO	IMEDIATAMENTE APÓS O FIM DO EVENTO

	14	CAVALETES DE SINALIZAÇÃO	96 HORAS ANTES DO INÍCIO DO EVENTO	DO	IMEDIATAMENTE APÓS O FIM DO EVENTO
GRUPO 5	15	PCIP	24 HORAS ANTES DO INÍCIO DO EVENTO	DO	IMEDIATAMENTE APÓS O FIM DO EVENTO
GRUPO 6	16	SONORIZAÇÃO	24 HORAS ANTES DO INÍCIO DO EVENTO	DO	IMEDIATAMENTE APÓS O FIM DO EVENTO
	17	TRELIÇA	24 HORAS ANTES DO INÍCIO DO EVENTO	DO	IMEDIATAMENTE APÓS O FIM DO EVENTO

Para as empresas vencedoras dos Grupos 01, 02, 05 e 06 (portais em treliças, sonorização, climatização, grupo gerador e elementos diversos de proteção contra incêndio e pânico), deverão ser apresentados:

a) Anotação de Responsabilidade Técnica e/ou Registro de Responsabilidade Técnica (ART/RRT) de execução dos serviços, emitidos por profissional habilitado junto ao CREA-RO ou CAU-RO.

Disposições complementares

A vistoria para liberação do evento deverá ser acompanhada pelo responsável técnico, conforme previsto no item 18.3.5 da IT nº 44.

A montagem das estruturas provisórias deverá ser acompanhada pelo responsável técnico da execução, sendo obrigatória a emissão da respectiva ART ou RRT.

Da execução dos serviços:

Os serviços deverão ser executados em estrita conformidade com os parâmetros mínimos estabelecidos no Projeto - Implantação Geral (69042031), Projeto - PCIP (69550517) e Projeto - Fechamento de Rua - 7 de setembro (69550753), bem como de acordo com as especificações constantes no quadro descrito no item 3.2, devendo a contratada compreender a execução integral do objeto, com conclusão dentro dos prazos estabelecidos no quadro do item 5.6.

A abertura da **Semana da Pátria** está prevista para o dia **01 de setembro de 2026**, em horário a ser oportunamente definido.

O desfile do **dia 07 de setembro em 2026** está previsto para ocorrer às **08h**, conforme Ofício nº 226/2026/CASAMILITAR-DIREM (id.69068450), considerando fatores logísticos e operacionais, tais como mobilização das equipes, organização dos desfiles com participação de crianças, bem como eventuais condições climáticas.

Caso haja alteração no horário do evento, as empresas serão informadas com antecedência.

Da qualificação técnica

Comprovação de aptidão da licitante que demonstre capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, por meio da apresentação dos seguintes documentos:

- a) Registro da empresa junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA)/Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), com jurisdição no Estado em que está sediada a empresa, com validade na data limite de entrega da documentação e das propostas **(para os GRUPOS 01, 02 e 03)**.
- b) Comprovação de que a Licitante possui, na data prevista para a entrega da proposta, profissional de nível superior nas áreas da Engenharia ou Arquitetura, cuja comprovação do profissional técnico se dará mediante apresentação dos seguintes documentos **(para os GRUPOS 01, 02, 03, 04, 05 e 06)**:

GRUPO	Formação/Especialidade	
01	Engenheiro Eletricista ou outro profissional devidamente habilitado	
	Arquiteto ou outro profissional devidamente habilitado	
02	Engenheiro Eletricista	
03	Engenheiro Mecânico ou outro profissional devidamente habilitado	
04	Arquiteto ou outro profissional devidamente habilitado	
05	Engenheiro de Segurança do Trabalho ou outro profissional devidamente habilitado	
06	Arquiteto ou outro profissional devidamente habilitado	

- I - No caso de vínculo empregatício: cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), expedida pelo Ministério do Trabalho e Emprego (contendo as folhas que demonstrem o número de registro, a qualificação civil e contrato de trabalho) ou Ficha de Registro de Empregados, ou do Livro de Registro de Empregados, onde conste o referido registro do trabalhador;
- II - No caso de vínculo societário: ato constitutivo da empresa devidamente registrado no órgão de Registro de Comércio competente, do domicílio ou sede do licitante;
- III - No caso de profissional autônomo/liberal: contrato de prestação de serviço vigente ou, ainda, declaração de contratação futura do profissional detentor do atestado apresentado, desde que acompanhada da anuência deste.
- IV - Comprovação de vínculo técnico-profissional por meio de certidões do Conselho de fiscalização do exercício profissional competente (CREA ou CAU), no qual comprove que o profissional seja o responsável técnico da empresa ou faça parte do quadro técnico.

Em relação à **qualificação técnico-profissional**, a licitante deverá apresentar conforme artigo 67 da Lei nº 14.133 / 2021, na data prevista para a entrega da proposta, atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrados nas entidades profissionais competentes, ou seja, **Certidão(ões) de Acervo Técnico (CAT) com Atestado de obras ou serviços concluídos emitida(s) pelo CREA competente e/ou CAU**, que comprove(m) ter o profissional responsável técnico executado ou participado de execução de obra(s) ou serviço(s) de características similares de complexidade e operacional equivalente ou superior ao objeto da presente contratação.

Para a empresa, deverá ser comprovada a **capacitação técnico-operacional** para o objeto da presente contratação mediante **Atestado(s) de Capacidade Técnica ou certidão(ões)**, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada(s), em nome da licitante, acompanhado do respectivo documento de responsabilidade técnica (ART/RRT) emitidas pelo conselho de fiscalização profissional competente em nome dos profissionais vinculados aos referidos atestados, como forma de conferir autenticidade e veracidade das informações constantes nos atestados emitidos em nome das licitantes. (TCU, Acórdão nº 3298/2022).

Observado o § 2º do artigo 67 da Lei 14.133, que limita as quantidades mínimas exigidas nos atestados, considerados as parcelas e serviços de maior relevância ou valor significativo do objeto da licitação, para efeito da **qualificação técnico-operacional**, será necessário apresentar:

Atestado de Capacidade Técnica, em nome da licitante, comprovando que a empresa executou diretamente serviços de características semelhantes em complexidade tecnológica ao objeto licitado: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de infraestrutura temporária para eventos, compreendendo painéis de LED, treliças, sistemas de sonorização, climatizadores, grupos geradores, arquibancadas, camarotes, tendas, gradis e cones, incluindo montagem e desmontagem, destinados à realização da abertura da Semana da Pátria e do Desfile Cívico-Militar de 7 de setembro de 2026.**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. TOTAL/UND	QUANT. EXIGIDA (%)	QUANT. MÍ EXIGIB
DESFILE CÍVICO-MILITAR DE 7 DE SETEMBRO				
GRUPO 1 - PAINÉIS DE LED, TRELIÇA, SONORIZAÇÃO, CLIMATIZADOR				
1	LOCAÇÃO DE PORTAL EM TRELIÇA Q30 COM PAINEL DE LED	02 unid.	50,00%	01 unid
3	LOCAÇÃO DE SISTEMA PRINCIPAL DE PA (FLY/LINE ARRAY): 36 CAIXAS ACÚSTICAS TIPO LINE ARRAY / PA FLY (3 VIAS OU EQUIVALENTE)	36 unid.	50,00%	18 unid
GRUPO 2 - GRUPO GERADOR				

3	LOCAÇÃO DE 01 (UM) GRUPO MOTOR GERADOR (GMG), COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 150 KVA, TRIFÁSICO, 60 HZ, TENSÃO 127/220 VCA, EQUIPADO COM REGULADOR AUTOMÁTICO DE TENSÃO (AVR), QUADRO DE TRANSFERÊNCIA AUTOMÁTICA (ATS)	150KVA	33,33%	50KV/
GRUPO 3 - ARQUIBANCADA E CAMAROTE				
4	LOCAÇÃO DE ARQUIBANCADA, COM CAPACIDADE MÁXIMA PARA 560 (QUINHENTAS E SESSENTA) PESSOAS SENTADAS, EM ESTRUTURA METÁLICA, COM ASSENTOS EM MADEIRA, CONTENDO GRADES DE PROTEÇÃO PARA O PÚBLICO.	03 unid.	33,33%	01 unid
GRUPO 4 - TENDA, GRADIL E CONE DE SINALIZAÇÃO				
5	LOCAÇÃO DE TENDAS COM COBERTURA TIPO PIRÂMIDE, DE ESTRUTURA METÁLICA, PIRÂMIDES DE 5X5 METROS DE MEDIDA INTERNA.	70 unid.	14,28%	10 unid
GRUPO 5 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO				
6	LOCAÇÃO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO DE PÓ QUÍMICO SECO (PQS), COM 8KG/30-B:C	22 unid.	31,82%	07 unid
ABERTURA DA SEMANA DA PÁTRIA				
GRUPO 6 - SONORIZAÇÃO E TRELIÇAS				
7	LOCAÇÃO DE CAIXAS ACÚSTICAS TIPO LINE ARRAY INDUSTRIALIZADAS COM SISTEMA FLY DE 03 VIAS OU EQUIVALENTE, COM 1400W DE POTÊNCIA -3DB	8 unid.	25,00%	02 unid

Em conformidade com o Art. 67 da Lei n.º 14133/2021:
"§ 1º A exigência de atestados será restrita às parcelas de maior relevância ou valor significativo do objeto da licitação, assim consideradas as que tenham valor individual igual ou superior a 4% (quatro por cento) do valor total estimado da contratação.
§ 2º Observado o disposto no caput e no § 1º deste artigo, será admitida a exigência de atestados com quantidades mínimas de até 50% (cinquenta por cento) das parcelas de que trata o referido parágrafo, vedadas limitações de tempo e especificos relativos aos atestados."

As certidões ou os atestados exigidos podem demonstrar capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, em atenção ao inciso II do art. 67 da Lei nº 14.133/2021 e ao Acórdão 298/2024-Plenário-TCU.

A exigência de comprovação mínima se deve à complexidade do objeto, à logística necessária para atendimento do cronograma.

Apresentar, preferencialmente, somente os atestados necessários e suficientes para a comprovação da qualificação técnica exigida, e indicar com marca texto os itens que comprovarão as exigências;

Declaração expressa sob as penas da Lei, de que disponibilizará todos os equipamentos necessários para a execução dos serviços.

b) Os serviços oriundos desta licitação serão entregues no que se refere ao camarote, arquibancadas, tendas de 10mx10m, 5mx5m e 3mx3m a montagem deverá ser realizada com 48 horas antes do início do evento, e a desmontagem ou a retirada dos equipamentos logo após o término do evento, e a administração pública não se responsabilizará por quaisquer dano nos equipamentos após o término do evento.

c) Os demais serviços de iluminação, som, portal, placas de sinalização precisa desses outros serviços finalizados, e assim sucessivamente serem vistoriados pelo corpo de bombeiros e liberados para início do evento.

d) Os prazos acima solicitados são para o corpo de bombeiros realizar as vistorias antes do início do evento proporcionando tempo extra para realizar manutenções, correções e ajustes nas peças que serão instaladas (arquibancadas, tendas, camarote, iluminação, som dentre outros).

Elaboração Administrativa:
FERNANDO AFFONSO ARAÚJO
Assessor de compras
GCOM/CAF/SUGESP

Aprovação do Ordenador de Despesa:
GERMANO DE SOUSA JUNIOR
Diretor Executivo
Ordenador de Despesa
Portaria nº 359/2023/SUGESP-CGP - DOE nº 173.1 de 12/09/2023 (0041660618)



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Affonso Araújo**, Assessor(a), em 19/03/2026, às 12:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **GERMANO DE SOUSA JUNIOR**, Diretor(a) Executivo(a), em 19/03/2026, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **69688060** e o código CRC **00DDFF1B**.